



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 037/2025

13 de Janeiro de 2024

**DISPÔE SOBRE A
EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (a)
SERVIDOR (a) SULLIANY PACHECO
DOS REIS MOREIRA BATISTA.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

CONSIDERANDO, pedido do servidor protocolado em 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **SULLIANY PACHECO DOS REIS MOREIRA BATISTA**, Matricula nº 5301/01, que ocupa o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de 03 de janeiro de 2025 Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 03 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 13 de janeiro de 2025.



NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****PORTARIA N.º 037/2025**

PORTARIA N.º 037/2025

13 de Janeiro de 2024

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (a) SERVIDOR (a) SULLIANY PACHECO DOS REIS MOREIRA BATISTA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

CONSIDERANDO, pedido do servidor protocolado em 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a pedido o(a) servidor(a) SULLIANY PACHECO DOS REIS MOREIRA BATISTA, Matrícula nº 5301/01, que ocupa o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 03 de janeiro de 2025 Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 03 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 13 de janeiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
BLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES